

**Abril 2005**

# **Boletim Estatístico**



# **Boletim Estatístico**

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Abril 2005

**Autor:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

**Edição:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

**Impressão:** Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

**Tiragem:** 500 exemplares

**Lisboa, Junho 2005**

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	<b>4</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	<b>5</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	<b>7</b>
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peças ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	<b>14</b>
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional nas empresas	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	<b>15</b>
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

## e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	<b>19</b>
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença e maternidade	20
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	<b>21</b>
	saída de pessoas dos estabelecimentos	
<input type="checkbox"/>	<b>Comparações Internacionais</b>	<b>22</b>
	utilização da internet por empresas e indivíduos, na União Europeia	
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	<b>23</b>

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

**DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado** - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

**IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores** - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional** - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

**DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

**DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**DGEEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**Eurostat/Statistics in Focus** - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

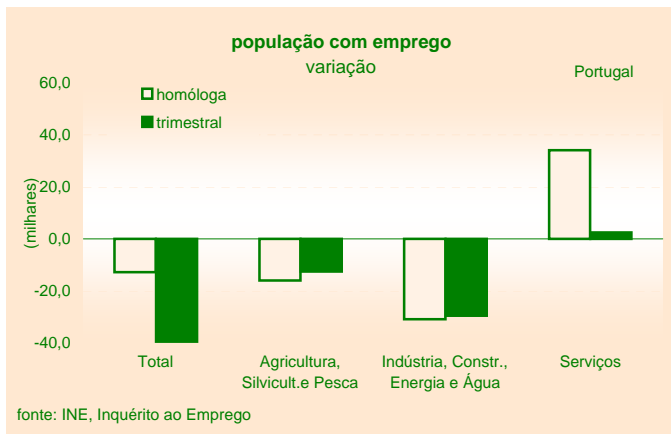
Dados recolhidos até:

24 de Maio de 2005

**emprego total**

1º trimestre de 2005

- ✓ A taxa de actividade (52,2%) registou um acréscimo em relação ao trimestre homólogo e um decréscimo face ao trimestre anterior (+0,2 e -0,2 pontos percentuais, respectivamente)
- ✓ A população com emprego diminuiu, face aos trimestres homólogo (-0,3%) e anterior (-0,8%).



- ✓ Decréscimo da população com emprego na "Indústria, construção, energia e água" e na "Agricultura, silvicultura e pesca". Os "Serviços" registaram um acréscimo do emprego (+2,5 e 34,4 mil indivíduos em relação aos trimestres homólogo e anterior, respectivamente).

**desemprego registado**

Abril de 2005

- ✓ Ao longo do mês de Abril, inscreveram-se nos Centros de Emprego 43 988 desempregados, receberam-se 9 173 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 294 colocações.
- ✓ No final do mês de Abril, estavam inscritos nos Centros de Emprego 478 608 indivíduos desempregados (mais 16 552 (3,6%) do que no mês homólogo e menos 5 879 (-1,2%) do que no mês anterior).

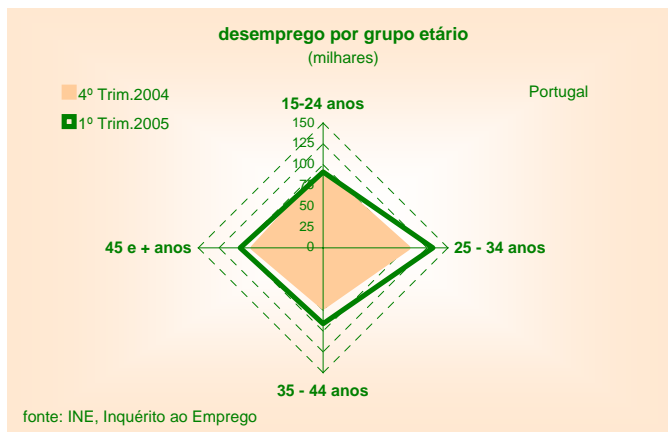


- ✓ Em termos homólogos, a procura de novo emprego aumentou 4,0% (mais 17 291 desempregados); em relação ao mês de Março, os desempregados que procuram emprego pela primeira vez, registaram um decréscimo de 7,3% (menos 2 362 desempregados).

**desemprego total**

1º trimestre de 2005

- ✓ A taxa de desemprego atingiu os 7,5%, valor superior aos registados nos trimestres homólogo e anterior (1,1 e 0,4 pontos percentuais, respectivamente).
- ✓ A população desempregada aumentou 18,8% em relação ao trimestre homólogo e 5,9% face ao trimestre anterior.

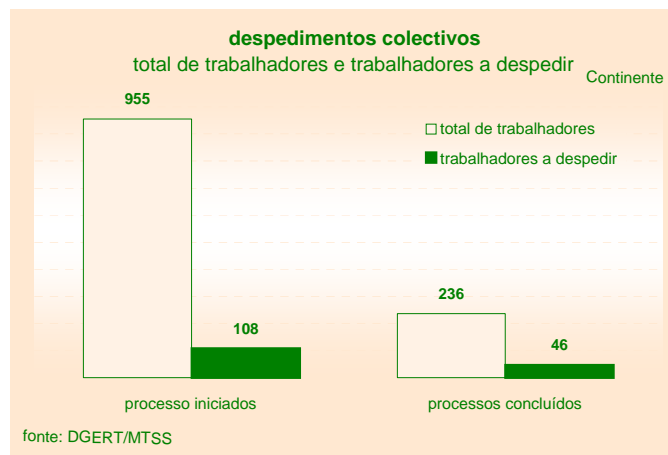


- ✓ Decréscimo do desemprego jovem (em termos trimestrais e homólogos). O aumento registado nos outros grupos etários, foi mais acentuado no grupo etário 25-34 anos (mais 30,1 e 14,8 mil indivíduos desempregados, face aos trimestres homólogo e anterior, respectivamente).

**despedimentos colectivos**

Abril de 2005

- ✓ Em Abril, foram iniciados 7 processos de despedimento colectivo.



- ✓ A conclusão de 3 processos de despedimento colectivo resultou na saída de 46 trabalhadores das empresas (4 trabalhadores por despedimento e 42 aceitaram a revogação por acordo).
- ✓ Em Abril, concluíram-se 7 processos de redução e suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("lay off"), que abrangeram 37 trabalhadores.

**regulamentação colectiva do trabalho**

Abril de 2005

✓ Em **Abril**, foram publicadas 29 convenções: 18 CCT, 6 ACT, 4 AE e 1 Decisão de Arbitragem Voluntária.



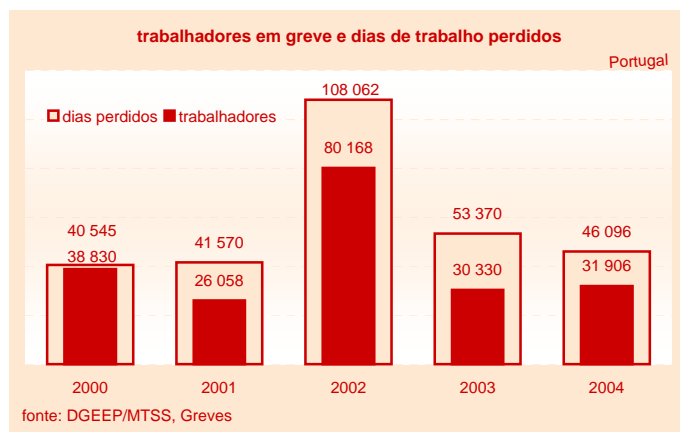
✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 413 070 trabalhadores (de 22 convenções). O "CCT Construção" foi a convenção publicada que abrangeu maior número de trabalhadores, 310 398 (75% do total).

✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 21,5 meses.

**greves**

Janeiro de 2005

✓ Em **Janeiro de 2005**, registaram-se 14 greves abrangendo 583 trabalhadores, delas resultando 694 dias de trabalho perdidos.



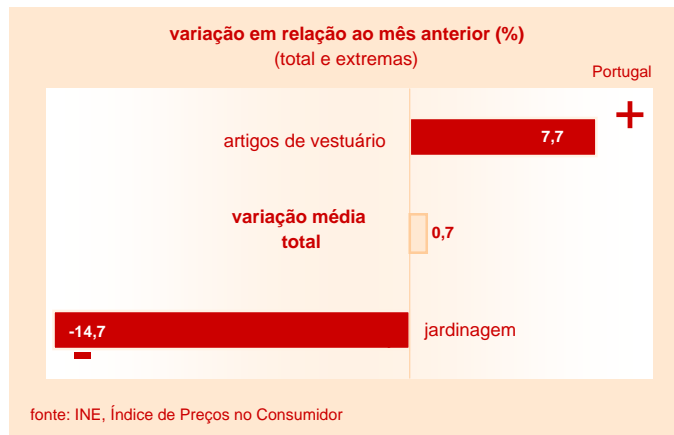
✓ Em **2004**, registaram-se 122 greves abrangendo 31 906 trabalhadores, delas resultando 46 096 dias de trabalho perdidos.

✓ Do total de reivindicações, 12,5% foram "totalmente aceites", 19,5% foram "parcialmente aceites" e 67,9% foram "recusadas".

**índice de preços no consumidor**

Abril de 2005

✓ Em **Abril**, os preços estavam mais elevados 2,1% do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,3%.



✓ Em relação a Março, os preços registaram uma variação de 0,7%.

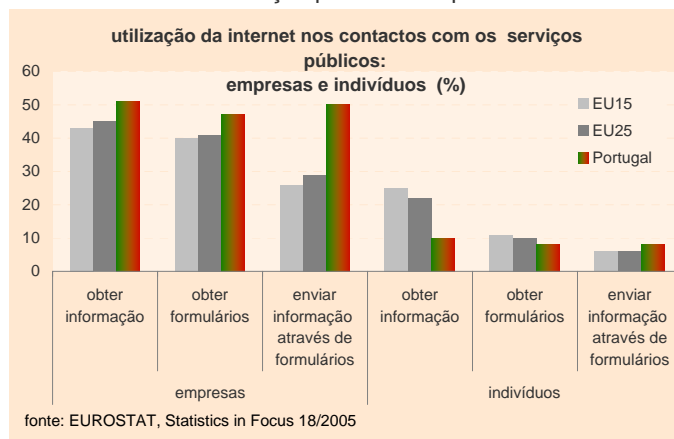
✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nos "artigos de vestuário" (7,7%). A "jardinagem" registou a variação média negativa mais elevada (-14,7%).

**comparações internacionais**

2004

✓ Em **2004**, quase metade da população da União Europeia 25 com 16-74 anos (47%), utilizava a internet. A percentagem de empresas com mais de 10 pessoas ao serviço, que utilizavam a internet era de 89%.

✓ As empresas utilizavam mais a internet para contactos com os serviços públicos do que os indivíduos.



✓ Em Portugal, a percentagem de empresas que utilizavam a internet para contactos com os serviços públicos era superior ao valor médio da União Europeia.

## população total e activa - indicadores globais

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 484,8</b>	<b>10 497,2</b>	<b>10 515,8</b>	<b>10 536,2</b>	<b>10 544,2</b>
Homens	5 074,8	5 081,7	5 091,4	5 101,5	5 105,3
Mulheres	5 409,9	5 415,4	5 424,4	5 434,7	5 439,0
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 644,0</b>	<b>1 645,1</b>	<b>1 646,5</b>	<b>1 648,1</b>	<b>1 650,3</b>
15 - 24 anos	1 351,6	1 339,7	1 331,4	1 323,3	1 327,5
25 - 44 anos	3 196,3	3 207,2	3 217,8	3 229,0	3 208,3
45 e + anos	4 292,9	4 305,1	4 320,0	4 335,8	4 358,1
<b>população activa</b>	<b>5 454,4</b>	<b>5 471,9</b>	<b>5 501,3</b>	<b>5 523,6</b>	<b>5 507,0</b>
Homens	2 949,0	2 953,5	2 959,9	2 965,7	2 949,1
Mulheres	2 505,3	2 518,4	2 541,4	2 557,9	2 557,9
15 - 24 anos	587,9	575,3	592,2	575,6	567,5
25 - 44 anos	2 827,4	2 844,7	2 858,4	2 870,5	2 859,4
45 e + anos	2 039,2	2 051,8	2 050,7	2 077,6	2 080,1
<b>taxa de actividade (%)</b>	<b>52,0</b>	<b>52,1</b>	<b>52,3</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>
Homens	58,1	58,1	58,1	58,1	57,8
Mulheres	46,3	46,5	46,9	47,1	47,0
15 - 24 anos	43,5	42,9	44,5	43,5	42,7
25 - 44 anos	88,5	88,7	88,8	88,9	89,1
45 e + anos	47,5	47,7	47,5	47,9	47,7

Portugal

## população total - grupo etário e sexo

milhares

	2004								2005	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 484,8</b>	<b>100</b>	<b>10 497,2</b>	<b>100</b>	<b>10 515,8</b>	<b>100</b>	<b>10 536,2</b>	<b>100</b>	<b>10 544,2</b>	<b>100</b>
Homens	5 074,8	48,4	5 081,7	48,4	5 091,4	48,4	5 101,5	48,4	5 105,3	48,4
Mulheres	5 409,9	51,6	5 415,4	51,6	5 424,4	51,6	5 434,7	51,6	5 439,0	51,6
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 644,0</b>	<b>15,7</b>	<b>1 645,1</b>	<b>15,7</b>	<b>1 646,5</b>	<b>15,7</b>	<b>1 648,1</b>	<b>15,6</b>	<b>1 650,3</b>	<b>15,7</b>
Homens	843,6	51,3	844,1	51,3	845,0	51,3	846,0	51,3	847,2	51,3
Mulheres	800,4	48,7	801,1	48,7	801,5	48,7	802,1	48,7	803,2	48,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1 351,6</b>	<b>12,9</b>	<b>1 339,7</b>	<b>12,8</b>	<b>1 331,4</b>	<b>12,7</b>	<b>1 323,3</b>	<b>12,6</b>	<b>1 327,5</b>	<b>12,6</b>
Homens	686,8	50,8	682,5	50,9	678,6	51,0	674,6	51,0	675,0	50,8
Mulheres	664,8	49,2	657,2	49,1	652,9	49,0	648,7	49,0	652,5	49,2
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1 648,3</b>	<b>15,7</b>	<b>1 653,8</b>	<b>15,8</b>	<b>1 660,5</b>	<b>15,8</b>	<b>1 667,5</b>	<b>15,8</b>	<b>1 651,4</b>	<b>15,7</b>
Homens	830,2	50,4	833,5	50,4	837,4	50,4	841,3	50,5	831,1	50,3
Mulheres	818,2	49,6	820,3	49,6	823,1	49,6	826,2	49,5	820,4	49,7
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 548,0</b>	<b>14,8</b>	<b>1 553,4</b>	<b>14,8</b>	<b>1 557,3</b>	<b>14,8</b>	<b>1 561,5</b>	<b>14,8</b>	<b>1 556,9</b>	<b>14,8</b>
Homens	764,9	49,4	766,8	49,4	769,1	49,4	771,4	49,4	771,1	49,5
Mulheres	783,1	50,6	786,6	50,6	788,2	50,6	790,1	50,6	785,8	50,5
<b>45 e + anos</b>	<b>4 292,9</b>	<b>40,9</b>	<b>4 305,1</b>	<b>41,0</b>	<b>4 320,0</b>	<b>41,1</b>	<b>4 335,8</b>	<b>41,2</b>	<b>4 358,1</b>	<b>41,3</b>
Homens	1 949,4	45,4	1 954,8	45,4	1 961,4	45,4	1 968,1	45,4	1 981,0	45,5
Mulheres	2 343,5	54,6	2 350,3	54,6	2 358,7	54,6	2 367,7	54,6	2 377,1	54,5

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 107,2</b>	<b>5 124,6</b>	<b>5 125,5</b>	<b>5 133,9</b>	<b>5 094,4</b>
Homens	2 787,8	2 787,6	2 783,2	2 778,0	2 756,4
Mulheres	2 319,4	2 336,9	2 342,2	2 355,9	2 338,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>497,0</b>	<b>494,8</b>	<b>497,7</b>	<b>484,6</b>	<b>476,7</b>
25 - 44 anos	2 654,8	2 673,4	2 674,6	2 667,9	2 637,1
45 e + anos	1 955,3	1 956,4	1 953,2	1 981,4	1 980,7
Agricultura, silvicultura e pesca	618,4	619,1	620,1	614,9	602,4
Indústria, const., energia e água	1 596,0	1 601,3	1 592,1	1 594,6	1 565,1
Serviços	2 892,8	2 904,2	2 913,3	2 924,4	2 926,9
Tempo completo	4 526,3	4 551,7	4 553,1	4 543,4	4 551,7
Tempo parcial	580,9	572,9	572,4	590,5	572,9
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3 739,3</b>	<b>3 798,8</b>	<b>3 784,0</b>	<b>3 807,0</b>	<b>3 767,5</b>
Contrato sem termo	2 979,6	3 044,5	3 033,7	3 069,2	3 047,4
Contrato com termo	573,1	569,4	572,0	566,9	564,7
Outros	186,7	184,8	178,2	170,8	155,4
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>1 265,5</b>	<b>1 227,7</b>	<b>1 239,1</b>	<b>1 222,0</b>	<b>1 218,2</b>
Outros	102,3	98,1	102,3	104,9	108,7
<b>taxa de emprego (%)</b>	<b>67,8</b>	<b>67,7</b>	<b>67,8</b>	<b>67,8</b>	<b>67,9</b>
15 - 64 anos	67,8	67,7	67,8	67,8	67,9
Homens	74,7	74,3	74,0	73,7	74,3
Mulheres	61,2	61,2	61,7	62,1	61,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>36,8</b>	<b>36,9</b>	<b>37,4</b>	<b>36,6</b>	<b>35,9</b>
Homens	40,6	41,4	41,9	40,9	40,5
Mulheres	32,9	32,3	32,7	32,2	31,1
<b>55 - 64 anos</b>	<b>50,3</b>	<b>50,1</b>	<b>49,9</b>	<b>50,7</b>	<b>50,7</b>
Homens	60,4	58,9	58,0	58,9	58,9
Mulheres	41,4	42,4	42,7	43,5	43,5
<b>disparidade entre sexos (M-H)</b>					
15 - 64 anos	-13,5	-13,1	-12,4	-11,7	-12,6
15 - 24 anos	-7,7	-9,1	-9,2	-8,8	-9,4
55 - 64 anos	-19,0	-16,5	-15,4	-15,4	-15,4

Portugal

## população com emprego - grupo etário e sexo

milhares

	2004								2005	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 107,2</b>	<b>100</b>	<b>5 124,6</b>	<b>100</b>	<b>5 125,5</b>	<b>100</b>	<b>5 133,9</b>	<b>100</b>	<b>5 094,4</b>	<b>100</b>
Homens	2 787,8	54,6	2 787,6	54,4	2 783,2	54,3	2 778,0	54,1	2 756,4	54,1
Mulheres	2 319,4	45,4	2 336,9	45,6	2 342,2	45,7	2 355,9	45,9	2 338,1	45,9
<b>15 -24 anos</b>	<b>497,0</b>	<b>9,7</b>	<b>494,8</b>	<b>9,7</b>	<b>497,7</b>	<b>9,7</b>	<b>484,6</b>	<b>9,4</b>	<b>476,7</b>	<b>9,4</b>
Homens	278,5	56,0	282,4	57,1	284,2	57,1	276,0	57,0	273,5	57,4
Mulheres	218,5	44,0	212,4	42,9	213,5	42,9	208,6	43,0	203,2	42,6
<b>25-34 anos</b>	<b>1 356,9</b>	<b>26,6</b>	<b>1 361,3</b>	<b>26,6</b>	<b>1 372,7</b>	<b>26,8</b>	<b>1 370,9</b>	<b>26,7</b>	<b>1 350,5</b>	<b>26,5</b>
Homens	716,8	52,8	723,1	53,1	727,3	53,0	719,0	52,4	717,3	53,1
Mulheres	640,1	47,2	638,2	46,9	645,3	47,0	651,9	47,6	633,2	46,9
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 297,9</b>	<b>25,4</b>	<b>1 312,1</b>	<b>25,6</b>	<b>1 301,9</b>	<b>25,4</b>	<b>1 297,0</b>	<b>25,3</b>	<b>1 286,6</b>	<b>25,3</b>
Homens	696,9	53,7	694,4	52,9	693,4	53,3	692,4	53,4	684,7	53,2
Mulheres	601,1	46,3	617,7	47,1	608,5	46,7	604,6	46,6	601,8	46,8
<b>45 e + anos</b>	<b>1 955,3</b>	<b>38,3</b>	<b>1 956,4</b>	<b>38,2</b>	<b>1 953,2</b>	<b>38,1</b>	<b>1 981,4</b>	<b>38,6</b>	<b>1 980,7</b>	<b>38,9</b>
Homens	1 095,6	56,0	1 087,7	55,6	1 078,4	55,2	1 090,6	55,0	1 080,9	54,6
Mulheres	859,7	44,0	868,7	44,4	874,9	44,8	890,8	45,0	899,8	45,4

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**peças ao serviço nos estabelecimentos** (no fim do trimestre)

milhares

	2003		2004		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>total</b>	<b>2 655,5</b>	<b>2 618,6</b>	<b>2 626,2</b>	<b>2 633,4</b>	<b>2 620,3</b>
B Pesca	3,8	3,6	3,6	3,8	3,8
C Indústria extractiva	15,2	14,9	15,1	15,1	15,0
D Indústria transformadora	786,2	779,2	777,1	773,7	764,5
E Produção e dist.electric., gás e água	12,1	11,6	11,5	11,4	11,2
F Construção	348,0	346,9	348,5	347,1	347,1
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	579,2	567,7	570,1	573,6	571,0
H Alojamento e restauração	184,5	180,8	182,2	187,1	184,8
I Transportes, armazen.e comunicação	152,7	146,2	146,4	147,0	148,7
J Actividades financeiras	77,9	77,6	78,1	78,5	78,3
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	254,8	251,1	250,5	252,0	251,6
M Educação	55,5	55,6	55,6	55,1	55,1
N Saúde e acção social	118,5	117,9	120,2	121,5	121,8
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,0	65,4	67,4	67,6	67,3
<b>Tempo Completo</b>	<b>2 535,7</b>	<b>2 511,9</b>	<b>2 508,9</b>	<b>2 514,4</b>	<b>2 510,2</b>
Permanentes	2 099,7	2 107,8	2 113,8	2 082,6	2 058,7
A termo	353,9	311,6	301,2	331,0	331,3
Outras situações	82,2	92,5	93,8	100,8	120,2
<b>Tempo parcial</b>	<b>119,8</b>	<b>106,7</b>	<b>117,4</b>	<b>119,1</b>	<b>110,1</b>
Permanentes	72,2	67,7	74,1	72,5	63,1
A termo	39,0	29,6	31,1	34,1	38,0
Outras situações	8,5	9,4	12,2	12,4	9,0
<b>entrada de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>100,1</b>	<b>88,5</b>	<b>221,1</b>	<b>109,0</b>	<b>102,4</b>
<b>% em relação ao emprego total</b>	<b>3,8</b>	<b>3,4</b>	<b>8,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,9</b>
Criação de empregos	38,8%	34,1%	37,9%	37,2%	46,3%
Substituição de trabalhadores	32,2%	31,1%	27,6%	29,3%	31,8%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	29,1%	34,8%	34,5%	33,5%	21,9%
<b>saída de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>119,4</b>	<b>123,5</b>	<b>107,4</b>	<b>100,2</b>	<b>119,9</b>
<b>% em relação ao emprego total</b>	<b>4,5</b>	<b>4,7</b>	<b>4,1</b>	<b>3,8</b>	<b>4,6</b>
Extinção de empregos	30,8%	24,4%	23,4%	23,2%	29,4%
Substituição de trabalhadores	22,8%	15,0%	18,1%	19,0%	19,7%
Suspensões temporárias e outros motivos	65,8%	60,6%	58,5%	57,9%	50,9%
<b>pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente</b>	<b>27,6</b>	<b>14,9</b>	<b>14,8</b>	<b>11,6</b>	<b>13,7</b>
<b>empregos vagos</b> (no último dia do trimestre)	<b>15,8</b>	<b>11,6</b>	<b>10,8</b>	<b>10,8</b>	<b>15,4</b>
<b>taxa de empregos vagos (%)</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,6</b>
<b>pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços</b> (no último dia do trimestre)	<b>75,9</b>	<b>67,3</b>	<b>75,3</b>	<b>92,5</b>	<b>86,7</b>
<b>nº médio de horas normais e suplementares</b> <sup>(2)</sup>	<b>507</b>	<b>512</b>	<b>503</b>	<b>502</b>	<b>510</b>
<b>média semanal</b> <sup>(2)</sup>	<b>38,6</b>	<b>39,0</b>	<b>38,7</b>	<b>38,6</b>	<b>38,8</b>
<b>nº médio de horas não trabalhadas</b> <sup>(2)</sup>	<b>82,6</b>	<b>59,0</b>	<b>40,0</b>	<b>45,0</b>	<b>109,0</b>
<b>média semanal</b> <sup>(2)</sup>	<b>6,3</b>	<b>4,5</b>	<b>3,1</b>	<b>3,5</b>	<b>8,3</b>

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

**trabalho de menores**

	2003					2004											
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>empresas visitadas</b>	<b>289</b>	<b>599</b>	<b>683</b>	<b>649</b>	<b>508</b>	<b>1 264</b>	<b>1 117</b>	<b>1 009</b>	<b>905</b>	<b>1 060</b>	<b>1 465</b>	<b>739</b>	<b>691</b>	<b>1 159</b>	<b>973</b>	<b>739</b>	<b>634</b>
Trabalhadores (milhares)	3,8	9,9	8,3	10,0	7,1	9,8	11,8	13,5	11,4	12,9	15,6	11,5	6,4	11,1	10,6	9,2	9,2
<b>empresas com situações ilícitas</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>
Trabalhadores	5	22	2	1	13	6	2	8	45	6	7	1	-	10	5	-	10
Trabalhadores menores	1	4	1	1	1	3	1	3	1	2	1	1	-	1	2	-	1
<b>taxa de incidência (%)</b>	<b>0,03</b>	<b>0,04</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,03</b>	<b>0,01</b>	<b>0,02</b>	n.d.	<b>0,02</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	-	<b>0,01</b>	<b>0,02</b>	-	<b>0,01</b>

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

## população desempregada - indicadores globais

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>347,2</b>	<b>347,3</b>	<b>375,9</b>	<b>389,7</b>	<b>412,6</b>
Homens	161,2	165,9	176,7	187,7	192,7
Mulheres	186,0	181,4	199,2	202,0	219,9
<b>15 - 24 anos</b>	<b>90,9</b>	<b>80,5</b>	<b>94,5</b>	<b>91,0</b>	<b>90,8</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>172,4</b>	<b>171,4</b>	<b>183,9</b>	<b>202,6</b>	<b>222,4</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>83,9</b>	<b>95,4</b>	<b>97,4</b>	<b>96,1</b>	<b>99,4</b>
<b>1º Emprego</b>	<b>46,5</b>	<b>40,0</b>	<b>56,5</b>	<b>53,8</b>	<b>55,1</b>
<b>Novo Emprego</b>	<b>300,7</b>	<b>307,3</b>	<b>319,4</b>	<b>336,0</b>	<b>357,5</b>
<b>Até 11 meses</b>	<b>187,6</b>	<b>190,5</b>	<b>195,2</b>	<b>206,2</b>	<b>204,3</b>
<b>12 meses e mais</b>	<b>158,2</b>	<b>155,1</b>	<b>179,8</b>	<b>182,4</b>	<b>204,4</b>
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,4</b>	<b>6,3</b>	<b>6,8</b>	<b>7,1</b>	<b>7,5</b>
Homens	5,5	5,6	6,0	6,3	6,5
Mulheres	7,4	7,2	7,8	7,9	8,6
<b>disparidade entre sexos (M-H)</b>	<b>1,9</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>	<b>2,1</b>
<b>15 - 24 anos</b>	<b>15,5</b>	<b>14,0</b>	<b>16,0</b>	<b>15,8</b>	<b>16,0</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>6,1</b>	<b>6,0</b>	<b>6,4</b>	<b>7,1</b>	<b>7,8</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>4,1</b>	<b>4,7</b>	<b>4,8</b>	<b>4,6</b>	<b>4,8</b>
<b>Norte</b>	<b>7,0</b>	<b>7,3</b>	<b>8,3</b>	<b>8,0</b>	<b>8,7</b>
<b>Centro</b>	<b>4,2</b>	<b>4,0</b>	<b>4,3</b>	<b>4,8</b>	<b>4,9</b>
<b>Lisboa</b>	<b>7,7</b>	<b>7,3</b>	<b>7,5</b>	<b>8,1</b>	<b>8,4</b>
<b>Alentejo</b>	<b>8,1</b>	<b>8,8</b>	<b>9,1</b>	<b>9,4</b>	<b>9,3</b>
<b>Algarve</b>	<b>6,0</b>	<b>5,1</b>	<b>5,0</b>	<b>5,7</b>	<b>7,3</b>
<b>Açores</b>	<b>3,6</b>	<b>3,1</b>	<b>3,8</b>	<b>3,0</b>	<b>3,4</b>
<b>Madeira</b>	<b>2,8</b>	<b>2,7</b>	<b>3,0</b>	<b>3,5</b>	<b>4,8</b>
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>2,9</b>	<b>2,8</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>3,7</b>
Homens	2,3	2,5	2,9	2,8	3,2 <sup>(c)</sup>
Mulheres	3,6	3,2	3,7	3,8	4,3 <sup>(c)</sup>
<b>disparidade entre sexos (M-H)</b>	<b>1,3</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>

(c) valor corrigido em relação à versão papel do Boletim Estatístico de Abril

## população desempregada - grupo etário e sexo

milhares

	2004								2005	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>347,2</b>	<b>100</b>	<b>347,3</b>	<b>100</b>	<b>375,9</b>	<b>100</b>	<b>389,7</b>	<b>100</b>	<b>412,6</b>	<b>100</b>
Homens	161,2	46,4	165,9	47,8	176,7	47,0	187,7	48,2	192,7	46,7
Mulheres	186,0	53,6	181,4	52,2	199,2	53,0	202,0	51,8	219,9	53,3
<b>15 -24 anos</b>	<b>90,9</b>	<b>26,2</b>	<b>80,5</b>	<b>23,2</b>	<b>94,5</b>	<b>25,1</b>	<b>91,0</b>	<b>23,4</b>	<b>90,8</b>	<b>22,0</b>
Homens	45,1	49,6	40,4	50,2	45,6	48,3	43,7	48,0	40,9	45,0
Mulheres	45,8	50,4	40,1	49,8	48,9	51,7	47,4	52,1	50,0	55,1
<b>25-34 anos</b>	<b>101,5</b>	<b>29,2</b>	<b>100,2</b>	<b>28,9</b>	<b>108,0</b>	<b>28,7</b>	<b>116,8</b>	<b>30,0</b>	<b>131,6</b>	<b>31,9</b>
Homens	45,6	44,9	42,6	42,5	43,4	40,2	54,2	46,4	55,7	42,3
Mulheres	56,0	55,2	57,5	57,4	64,6	59,8	62,6	53,6	75,9	57,7
<b>35 - 44 anos</b>	<b>70,9</b>	<b>20,4</b>	<b>71,2</b>	<b>20,5</b>	<b>75,9</b>	<b>20,2</b>	<b>85,8</b>	<b>22,0</b>	<b>90,8</b>	<b>22,0</b>
Homens	26,9	37,9	31,1	43,7	33,9	44,7	35,6	41,5	39,5	43,5
Mulheres	44,0	62,1	40,1	56,3	42,0	55,3	50,2	58,5	51,3	56,5
<b>45 e + anos</b>	<b>83,9</b>	<b>24,2</b>	<b>95,4</b>	<b>27,5</b>	<b>97,4</b>	<b>25,9</b>	<b>96,1</b>	<b>24,7</b>	<b>99,4</b>	<b>24,1</b>
Homens	43,7	52,1	51,7	54,2	53,8	55,2	54,3	56,5	56,7	57,0
Mulheres	40,1	47,8	43,7	45,8	43,6	44,8	41,9	43,6	42,7	43,0

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

- nos dados referentes à duração do desemprego não estão incluídos os desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## pedidos de emprego

	2004									2005			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>pedidos de desempregados</b>	<b>40 150</b>	<b>38 864</b>	<b>36 101</b>	<b>44 130</b>	<b>41 357</b>	<b>71 609</b>	<b>51 297</b>	<b>52 530</b>	<b>39 346</b>	<b>56 420</b>	<b>44 040</b>	<b>47 086</b>	<b>43 988</b>
Norte	14 331	14 077	12 508	15 364	14 383	26 575	16 908	17 289	13 381	19 532	15 479	15 783	16 410
Centro	6 000	5 953	5 803	7 521	6 785	12 786	8 251	8 444	6 722	9 299	6 711	7 409	6 564
Lisboa e Vale do Tejo	13 973	13 364	12 881	14 840	14 235	22 436	16 808	16 342	12 716	18 828	14 995	16 472	14 813
Alentejo	2 914	2 542	2 339	3 495	3 135	4 613	4 206	3 179	2 446	3 682	3 274	3 681	3 024
Algarve	1 939	1 991	1 682	1 916	1 755	3 514	3 534	5 513	2 967	3 214	2 171	2 407	2 103
Açores	405	347	303	345	337	616	606	662	480	684	557	492	368
Madeira	588	590	585	649	727	1 069	984	1 101	634	1 181	853	842	706
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	5 031	5 005	5 132	6 462	5 728	7 329	7 110	8 123	5 093	7 355	5 550	5 875	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 639	4 811	3 993	4 446	3 950	5 244	5 875	6 781	4 430	5 989	5 010	5 344	n.d.
4.1 Empregados de escritório	4 670	4 568	4 067	5 213	5 240	6 656	5 756	5 776	4 297	6 471	4 771	5 104	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 901	3 753	3 533	3 700	3 504	4 387	4 407	4 820	3 866	5 482	4 203	4 649	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 537	3 427	3 124	3 559	3 409	4 709	4 262	4 342	2 961	5 040	3 992	4 252	n.d.
<b>pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>35 402</b>	<b>34 454</b>	<b>31 507</b>	<b>36 365</b>	<b>33 710</b>	<b>61 060</b>	<b>42 961</b>	<b>45 407</b>	<b>34 684</b>	<b>48 935</b>	<b>37 985</b>	<b>41 139</b>	<b>n.d.</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	1 780	1 565	1 728	2 300	1 788	2 011	3 257	2 567	1 953	2 255	2 368	2 571	n.d.
Indúst., energia, água e construção	12 109	11 847	10 789	11 947	10 627	13 572	13 009	13 051	11 511	16 399	12 406	13 560	n.d.
Serviços	21 512	21 041	18 990	22 118	21 295	45 475	26 692	29 789	21 220	30 281	23 211	25 008	n.d.
Sem classificação	1	1	-	-	-	2	3	-	-	-	-	-	n.d.

(1) por actividade exercida no último emprego

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>9 014</b>	<b>9 863</b>	<b>9 458</b>	<b>7 927</b>	<b>7 725</b>	<b>8 619</b>	<b>6 902</b>	<b>6 848</b>	<b>4 939</b>	<b>7 789</b>	<b>7 776</b>	<b>9 324</b>	<b>9 173</b>
Norte	2 601	2 849	2 479	2 380	2 317	2 914	2 395	2 195	1 523	2 359	2 331	2 666	2 648
Centro	2 183	2 674	2 219	1 945	1 619	2 101	1 649	1 655	1 210	1 984	1 922	2 344	2 317
Lisboa e Vale do Tejo	2 182	2 527	2 939	2 159	2 313	2 189	1 807	1 858	1 292	2 055	1 985	2 383	2 146
Alentejo	357	255	364	339	347	332	190	270	189	250	253	422	423
Algarve	1 137	909	905	605	533	523	415	427	289	586	771	971	1 050
Açores	125	204	163	167	112	87	99	64	205	167	79	155	137
Madeira	429	445	389	332	484	473	347	379	231	388	435	383	452
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	309	322	279	203	263	170	174	178	127	158	109	191	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 989	3 111	2 776	2 731	2 465	3 113	2 354	2 522	1 603	2 791	2 751	3 030	n.d.
Serviços	5 610	6 285	6 311	4 918	4 935	5 260	4 314	4 097	3 157	4 761	4 835	6 043	n.d.
Sem classificação	106	145	92	75	62	76	60	51	52	79	81	58	n.d.
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 805	2 228	2 048	1 538	1 620	1 767	1 389	1 192	907	1 450	1 387	1 966	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 074	1 128	1 062	971	1 017	1 012	898	765	514	987	819	1 042	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 098	1 051	1 162	812	801	897	596	576	622	658	737	902	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	525	777	828	642	662	584	571	605	386	557	780	830	n.d.
4.1 Empregados de escritório	717	799	826	678	576	643	612	597	461	712	662	766	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>22,5</b>	<b>25,4</b>	<b>26,2</b>	<b>18,0</b>	<b>18,7</b>	<b>12,0</b>	<b>13,5</b>	<b>13,0</b>	<b>12,6</b>	<b>13,8</b>	<b>17,7</b>	<b>19,8</b>	<b>20,9</b>

## colocações

<b>total</b>	<b>5 183</b>	<b>5 695</b>	<b>5 631</b>	<b>4 751</b>	<b>4 146</b>	<b>4 872</b>	<b>4 478</b>	<b>4 166</b>	<b>2 946</b>	<b>4 114</b>	<b>4 227</b>	<b>5 371</b>	<b>5 294</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	107	265	233	149	171	142	87	148	90	73	55	104	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1 774	1 832	1 572	1 615	1 371	1 599	1 518	1 468	999	1 501	1 444	1 661	n.d.
Serviços	3 226	3 505	3 747	2 920	2 578	3 072	2 831	2 509	1 830	2 485	2 663	3 562	n.d.
Sem classificação	76	93	78	67	26	59	42	41	27	55	65	44	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>57,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,5</b>	<b>59,9</b>	<b>53,7</b>	<b>56,5</b>	<b>64,9</b>	<b>60,8</b>	<b>59,6</b>	<b>52,8</b>	<b>54,4</b>	<b>57,6</b>	<b>57,7</b>
Norte	58,4	54,2	60,5	57,1	49,8	53,2	64,1	62,8	61,4	49,5	54,1	49,8	56,0
Centro	63,9	60,7	68,0	65,2	59,4	60,6	73,0	60,1	66,5	59,9	60,5	65,5	65,2
Lisboa e Vale do Tejo	52,2	57,7	54,4	56,5	54,2	58,2	64,7	63,3	58,7	50,3	52,2	51,6	55,7
Alentejo	42,9	74,5	71,4	51,6	54,5	75,3	42,1	55,2	50,8	57,2	34,4	43,1	51,1
Algarve	63,7	61,8	50,8	70,1	52,5	48,4	56,6	54,8	65,1	47,4	57,3	58,7	57,3
Açores	61,6	61,8	83,4	86,2	63,4	70,1	50,5	85,9	22,4	81,4	60,8	107,1	50,4
Madeira	41,0	43,4	43,7	48,2	48,8	44,0	59,1	47,2	50,6	43,0	43,7	93,5	48,5

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

**pedidos de emprego**

milhares

	2004									2005			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>pedidos de emprego</b>	<b>506,8</b>	<b>497,5</b>	<b>489,9</b>	<b>491,1</b>	<b>493,6</b>	<b>509,9</b>	<b>511,4</b>	<b>516,0</b>	<b>513,8</b>	<b>526,4</b>	<b>531,8</b>	<b>529,6</b>	<b>529,6</b>
Desemprego registado	462,1	452,1	444,7	446,1	449,8	466,5	467,8	471,2	468,9	483,4	487,6	484,5	478,6
Empregados	14,6	14,6	14,3	14,4	14,9	14,9	15,1	15,3	15,2	15,2	15,4	15,8	16,0
Ocupados	24,6	24,9	25,4	25,0	23,8	22,9	23,2	24,1	24,2	22,3	23,2	23,9	25,1
Indisponíveis temporariamente	5,5	5,8	5,5	5,5	5,2	5,6	5,3	5,5	5,6	5,5	5,6	5,4	5,2

**desemprego registado**

milhares

<b>desemprego registado</b>	<b>462,1</b>	<b>452,1</b>	<b>444,7</b>	<b>446,1</b>	<b>449,8</b>	<b>466,5</b>	<b>467,8</b>	<b>471,2</b>	<b>468,9</b>	<b>483,4</b>	<b>487,6</b>	<b>484,5</b>	<b>478,6</b>
<b>Homens</b>	201,0	197,6	194,3	193,6	193,7	197,7	200,4	203,8	204,7	211,2	213,6	211,5	209,1
<b>Mulheres</b>	261,0	254,5	250,4	252,5	256,1	268,8	267,4	267,4	264,1	272,2	274,0	273,0	269,5
<b>Menos de 25 anos</b>	68,7	65,5	63,1	63,9	66,4	73,8	74,3	73,8	71,0	73,6	73,5	71,7	68,5
<b>25 anos e mais</b>	393,3	386,6	381,6	382,2	383,3	392,7	393,5	397,4	397,9	409,8	414,1	412,8	410,1
<b>1º Emprego</b>	30,6	28,7	27,8	29,6	31,7	35,1	35,9	34,5	31,8	32,7	32,9	32,2	29,8
<b>Novo emprego</b>	431,5	423,5	416,9	416,5	418,0	431,4	431,9	436,7	437,1	450,7	454,7	452,3	448,8
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	17,4	15,9	15,3	15,6	15,3	14,8	16,6	16,8	17,0	17,8	18,6	19,0	n.d.
Indúst., energia, água e construção	169,0	168,1	166,9	167,0	167,4	168,2	170,1	170,8	171,9	176,4	178,2	178,0	n.d.
Serviços	242,7	237,2	232,5	231,8	233,5	246,8	243,6	247,6	246,8	255,2	256,7	254,1	n.d.
Sem classificação	2,4	2,3	2,1	2,0	1,9	1,7	1,6	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	n.d.
<b>Menos de 1 ano</b>	270,6	260,5	251,7	251,0	254,0	269,1	269,1	273,2	271,0	281,6	283,3	282,0	277,8
<b>1 ano e mais</b>	191,4	191,7	193,0	195,1	195,8	197,5	198,7	198,0	197,9	201,8	204,3	202,4	200,8
<b>Nenhum nível de instrução</b>	27,8	27,3	26,8	26,6	26,1	25,7	26,2	26,4	26,5	27,0	27,2	27,0	26,8
<b>Básico - 1º ciclo</b>	155,2	153,9	152,5	152,6	151,9	151,1	153,6	155,7	156,7	160,4	162,2	161,9	161,4
<b>Básico - 2º ciclo</b>	96,8	95,6	94,2	93,9	93,6	94,4	96,6	98,4	98,6	101,9	102,8	102,6	102,0
<b>Básico - 3º ciclo</b>	74,4	73,0	71,7	71,6	72,0	73,9	75,6	77,2	77,4	80,6	81,5	81,0	79,9
<b>Secundário</b>	72,1	70,0	68,5	68,8	70,8	73,8	75,1	76,1	74,5	76,5	76,4	74,9	74,0
<b>Superior</b>	35,8	32,4	31,0	32,5	35,4	47,6	40,8	37,4	35,2	37,1	37,5	37,2	34,6
<b>Norte</b>	199,0	197,8	196,0	197,6	199,7	206,7	206,2	206,3	205,1	208,5	211,7	212,1	213,1
<b>Centro</b>	61,4	59,5	58,1	58,6	59,9	64,1	63,6	64,3	64,0	67,3	67,3	66,0	64,3
<b>Lisboa e Vale do Tejo</b>	154,5	151,2	148,9	148,2	148,9	152,8	152,3	151,9	150,0	154,0	154,8	153,8	150,9
<b>Alentejo</b>	24,6	23,2	22,4	22,8	22,3	23,0	23,8	22,9	22,6	24,4	24,7	25,0	24,3
<b>Algarve</b>	12,8	11,1	10,1	9,6	9,5	10,3	11,6	15,0	16,2	17,5	17,0	15,8	14,4
<b>Açores</b>	3,8	3,5	3,4	3,5	3,4	3,4	3,7	3,7	4,0	4,2	4,4	4,0	3,9
<b>Madeira</b>	6,1	5,8	5,8	5,9	6,0	6,1	6,7	7,1	7,0	7,7	7,6	7,7	7,5

**profissões com mais inscritos**

<b>9.1</b> Trab.não qualif.serv. e comércio	58,2	57,3	55,8	55,1	54,4	54,6	56,4	58,4	58,5	60,1	60,5	60,3	n.d.
<b>4.1</b> Empregados de escritório	57,8	56,6	55,7	55,6	56,4	57,4	57,8	57,7	57,0	58,3	58,3	57,3	n.d.
<b>5.1</b> Pes.serv.protecção e segurança	45,3	43,9	43,3	44,3	45,4	46,3	47,2	49,1	48,6	50,4	50,5	49,5	n.d.
<b>9.3</b> Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	42,0	41,5	40,9	40,6	40,3	40,5	41,2	42,1	42,6	44,3	44,9	44,9	n.d.
<b>7.4</b> Outros operários, artif. e trab.simil.	32,2	32,4	32,7	32,7	33,1	33,6	34,0	34,3	34,4	34,5	36,1	36,4	n.d.

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

**despedimentos colectivos****informação mensal**

	2004		2005			
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	12	4	12	9	3	7
Total de trabalhadores	1 103	109	353	1 260	52	955
Trabalhadores a despedir	290	61	253	144	24	108
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	7	13	11	27	10	3
Trabalhadores	952	2 168	884	3 886	1 195	236
Trabalhadores a despedir	190	395	106	580	124	46
Despedidos	111	50	76	305	41	4
Revogação por acordo	79	119	30	273	83	42
Outras medidas	-	23	-	2	-	-

**1º trimestre 2005**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	24	9	3	10	2	-
Total de trabalhadores	1665	643	27	964	31	-
Trabalhadores a despedir	421	234	22	159	6	-
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	48	13	2	32	1	-
Trabalhadores	5 968	975	15	4 960	15	-
Trabalhadores a despedir	810	275	7	513	15	-
Despedidos	422	94	6	307	15	-
Revogação por acordo	386	181	1	204	-	-
Outras medidas	2	-	-	2	-	-

Continente

**redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial****informação mensal**

	2004		2005			
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	1	1	2	4	3	2
Total de trabalhadores	148	7	321	157	46	31
Trabalhadores com redução	143	4	134	148	39	17
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	3	5	2	1	2	5
Total de trabalhadores	278	494	215	53	155	350
Trabalhadores com suspensão	143	189	165	9	31	68
<b>redução e suspensão</b>						
Empresas	4	6	3	4	4	7
Total de trabalhadores	426	501	329	157	188	381
Trabalhadores c/ redução + suspensão	286	193	299	157	57	37

**1º trimestre 2005**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	9	6	1	2	-	-
Total de trabalhadores	524	412	19	93	-	-
Trabalhadores com redução	321	209	19	93	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	5	5	-	-	-	-
Total de trabalhadores	423	423	-	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	205	205	-	-	-	-
<b>redução e suspensão</b>						
Empresas	11	9	1	1	-	-
Total de trabalhadores	674	575	19	80	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	513	414	19	80	-	-

nota: no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

## população em educação ou formação - indicadores globais

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>população a estudar ou em formação</b>	<b>1 719</b>	<b>1 691</b>	<b>1 591</b>	<b>1 727</b>	<b>1 745</b>
<b>Homens</b>	<b>851</b>	<b>829</b>	<b>784</b>	<b>855</b>	<b>859</b>
<b>Mulheres</b>	<b>868</b>	<b>862</b>	<b>807</b>	<b>872</b>	<b>887</b>
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 551</b>	<b>1 524</b>	<b>1 440</b>	<b>1 566</b>	<b>1 583</b>
Homens	767	754	708	776	780
Mulheres	784	771	731	790	803
<b>25 - 44 anos</b>	<b>151</b>	<b>149</b>	<b>142</b>	<b>150</b>	<b>150</b>
Homens	75	69	72	74	73
Mulheres	76	80	70	76	78
<b>45 e + anos</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
Homens	8	7	3	5	6
Mulheres	9	10	6	6	6

nota: - série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## execução de acções de formação profissional nas empresas

	2000 <sup>(1)</sup>	2001	2002	2003
<b>empresas com acções de formação</b>	5 491	7 572	7 959	8 669
<b>empresas com acções de formação (%)</b>	13,5	17,1	16,0	18,7
<b>participantes em acções de formação profissional (milhares)</b>	727,6	596,9	551,6	636,1
<b>% de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores</b>	n.d.	18,6	17,5	19,6
<b>acções desenvolvidas (milhares)</b>	112,2	117,7	101,9	127,8
<b>nº médio de horas de formação por participante</b>	74,2	25,8	39,2	26,1
<b>nº médio de horas de formação por empresa (milhares)</b>	9,8	2,0	2,7	1,9
<b>custo médio por participante (euros)</b>	424,0	279,4	321,7	314,9

## Regiões (NUTS 2002)

2003	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
<b>participantes em acções de formação por áreas de formação (milhares)</b>	<b>636,1</b>	<b>174,2</b>	<b>74,7</b>	<b>363,5</b>	<b>16,3</b>	<b>7,2</b>
<b>0. Programas gerais</b>						
01. Programas de base	-	-	-	-	-	-
08. Alfabetização	-	-	-	-	-	-
09. Desenvolvimento pessoal	28,4	6,1	4,8	16,3	0,5	0,7
<b>1. Educação</b>						
14. Form.prof./formadores e ciênc.educ.	10,2	1,9	1,5	6,5	0,3	0,0
<b>2. Humanísticas e Artes</b>						
21. Artes	1,1	0,2	0,1	0,7	0,0	0,0
22. Humanidades	18,7	4,0	1,6	12,8	0,1	0,2
<b>3. Ciências sociais, comércio e direito</b>						
31. Ciências sociais e do comportamento	-	-	-	-	-	-
32. Informação e jornalismo	1,5	0,0	0,1	1,4	0,0	0,0
34. Ciências empresariais	307,4	82,0	19,3	198,2	5,1	2,8
38. Direito	6,2	1,6	0,8	3,5	0,1	0,1
<b>4. Ciências</b>						
42/44/46 Ciên. da vida/c.físicas/matem. e estatíst.	0,6	0,1	-	0,5	0,1	-
48. Informática	54,5	12,9	6,5	33,2	1,1	0,8
<b>5. Engenharia, indústria transf. e construção</b>						
52. Engenharia e técnicas afins	68,1	27,4	13,4	22,5	4,7	0,2
54. Indústrias transformadoras	28,4	9,9	3,4	13,4	1,0	0,7
58. Arquitectura e construção	4,6	1,3	0,4	2,8	0,1	0,0
<b>6. Agricultura</b>						
62. Agricultura, silvíc.pescas	-	-	-	-	-	-
64. Ciências veterinárias	0,0	0,0	-	-	-	-
<b>7. Saúde e assistência social</b>						
72. Saúde	12,6	3,4	2,5	6,5	0,1	0,1
76. Serviços sociais	11,5	1,2	8,6	1,4	0,2	0,1
<b>8. Serviços</b>						
81. Serviços pessoais	5,7	0,9	0,1	3,8	0,1	0,8
84. Serviços de transporte	24,0	3,8	2,0	17,5	0,8	0,0
85. Protecção do ambiente	8,5	3,9	1,2	3,0	0,3	0,1
86. Serviços de segurança	44,0	13,7	8,5	19,5	1,7	0,7

(1) em 2000, foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem.

0,0 - valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2004									2005			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>convenções publicadas</b>	11	12	17	31	22	18	17	12	11	25	19	10	29
CCT	3	6	13	20	12	10	11	9	8	15	13	7	18
ACT	3	3	1	4	-	2	-	1	1	8	-	1	6
AE	5	3	3	7	10	6	6	2	2	2	6	2	4
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	7	11	17	20	20	14	12	10	8	19	13	8	22
<b>Trabalhadores abrangidos</b>	64 955	29 359	126 360	104 937	103 824	35 601	24 400	2 608	22 341	90 238	16 336	85 207	413 070
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	3 019	476	-	-	-	1 178	1 986	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	884	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	125	12 207	5 105	2 056	65 560	9 304	15 315	1 252	10 647	1 153	3 491	410	6 028
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	838	-	301
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	310 398
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	55 554	14 033	72 893	6 360	3 901	9 654	7 024	-	9 531	11 914	-	84 325	92 714
H. Alojamento e restauração	9 276	3 096	45 337	55 672	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	-	-	6	251	16 088	2 456	1 550	178	177	5 657	-	472	3 606
J. Actividades financeiras	-	-	-	849	-	13 953	-	-	-	53 694	11 638	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	37 584	2 281	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Educação	-	-	-	-	15 000	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16 554	26	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	23	-	1 689	110	234	534	-	-	1 266	343	-	23
<b>Eficácia média ponderada (meses)</b>	30,6	13,0	15,1	17,3	19,7	12,9	13,3	20,2	12,0	19,8	21,8	23,1	21,5
<b>Varição média anualizada:</b>													
Nominal	2,8	3,3	3,1	3,2	3,0	2,7	3,0	2,4	3,1	2,7	2,8	2,7	2,7
Deflacionada	-0,8	-0,1	-0,2	-0,1	-0,2	-0,5	-0,1	-1,7	0,2	-0,2	0,0	-0,1	0,0

## Abril de 2005

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"CCT Construção"	310 398	75,1	24,0	5,4	-0,3	5,7	2,7	-0,1	2,8

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

## índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2004									2005			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>Em cadeia</b>	0,9	0,7	0,2	-0,2	-0,4	0,0	0,6	0,6	0,1	-0,5	0,0	0,3	0,7
<b>Homóloga</b>	2,3	2,4	2,7	2,8	2,3	2,1	2,1	2,5	2,5	2,0	2,2	2,2	2,1
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	2,7	2,6	2,5	2,5	2,5	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3

## principais variações face ao mês anterior (%)

Artigos de vestuário	7,7
Calçado	6,9
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	4,2
Materiais para vestuário	3,9
Outros artigos e acessórios de vestuário	3,4
Produtos hortícolas	3,3
Equipamento telefónico e de telecópia	-0,9
Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica	-1,2
Equipamento para recepção, registo e reprodução de som e imagem	-1,3
Carne	-1,4
Jardinagem	-14,7

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## ganhos médios - indicadores globais

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>636,7</b>	<b>653,5</b>	<b>667,9</b>	<b>686,6</b>	<b>738,3</b>	<b>750,3</b>	<b>763,2</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>763,1</b>	<b>781,9</b>	<b>800,5</b>	<b>820,8</b>	<b>872,4</b>	<b>886,8</b>	<b>906,4</b>
Homens	863,4	885,9	903,2	924,0	974,3	994,9	1 007,0
Mulheres	619,5	634,8	654,3	672,9	726,0	735,2	759,1
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>83,4</b>	<b>83,6</b>	<b>83,4</b>	<b>83,7</b>	<b>84,6</b>	<b>84,6</b>	<b>84,2</b>
<b>trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo <sup>(2)</sup> (%)</b>	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>	n.d.	<b>4,0</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>
Homens (%)	2,6	2,6	n.d.	2,5	3,7	4,6	4,3
Mulheres (%)	6,0	6,1	n.d.	6,3	7,2	8,4	8,1

## ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>total</b>	<b>763,1</b>	<b>781,9</b>	<b>800,5</b>	<b>820,8</b>	<b>872,4</b>	<b>886,8</b>	<b>906,4</b>
C. Indústrias extractivas	802,7	792,4	864,0	857,9	868,0	914,7	913,4
D. Indústrias transformadoras	663,0	673,4	700,3	710,3	770,8	780,7	800,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 305,3	1 333,1	1 389,6	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6
F. Construção	691,8	727,6	732,4	754,7	719,7	743,1	748,2
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	730,2	736,8	748,0	777,7	816,0	836,8	857,0
H. Alojamento e restauração	500,6	511,8	515,8	538,0	572,6	598,2	597,5
I. Transp., armaz.e comunicações	1 175,2	1 211,1	1 220,3	1 266,6	1 357,7	1 356,9	1 394,4
J. Actividades financeiras	1 692,0	1 678,6	1 674,0	1 707,1	1 816,4	1 836,9	1 898,5
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	871,2	908,7	941,7	958,2	1 108,3	1 103,6	1 158,6
M. Educação	841,7	927,1	971,6	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2
N. Saúde e acção social	632,9	641,9	658,8	661,8	726,2	733,2	742,0
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	892,7	890,4	893,6	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5

trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo <sup>(2)</sup> - actividade económica

(percentagem)

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>total</b>	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>	n.d.	<b>4,0</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>
C. Indústrias extractivas	0,4	0,8	n.d.	1,3	1,7	0,5	1,7
D. Indústrias transformadoras	4,2	4,1	n.d.	4,1	5,7	6,5	6,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	0,1	n.d.	-	0,2	0,3	0,1
F. Construção	2,9	2,7	n.d.	3,0	4,0	5,4	4,6
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	3,9	4,6	n.d.	4,8	5,9	7,6	5,9
H. Alojamento e restauração	14,1	13,6	n.d.	12,5	12,4	11,1	14,5
I. Transp., armaz.e comunicações	0,4	0,4	n.d.	0,2	0,7	1,8	1,2
J. Actividades financeiras	0,1	0,1	n.d.	0,2	0,6	0,3	0,7
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,5	1,6	n.d.	1,3	4,7	6,7	3,5
M. Educação	2,6	2,7	n.d.	1,8	1,3	1,3	1,6
N. Saúde e acção social	2,3	2,5	n.d.	1,8	2,8	3,5	3,6
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	4,5	5,0	n.d.	7,6	6,4	7,8	11,2

(1) o inquérito de Abril de 2002 não se realizou, resultando os dados apresentados de estimativa, com excepção dos dados referentes ao Salário Mínimo que não foram estimados.

(2) designação actual: retribuição mínima mensal

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

euros

	2004				2005
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
<b>total</b>	<b>687</b>	<b>697</b>	<b>719</b>	<b>715</b>	<b>720</b>
Engenheiro civil	1 872	1 901	2 009	1 990	1 998
Pedreiro em geral	590	595	610	602	605
Armador de ferro	596	590	607	598	603
Encarregado da construção civil	985	1 034	1 059	1 058	1 043
Carpinteiro de limpos	608	624	632	636	643
Carpinteiro de toscos	606	604	602	595	612
Espalhador de betuminosos	613	619	624	633	630
Ladrilhador (azulejador)	604	617	617	619	640
Estucador	568	564	574	587	587
Canalizador	669	667	689	678	684
Electricista em geral	708	711	720	717	745
Pintor da construção civil	585	585	589	590	592
Serralheiro civil	676	681	686	691	703
Motoristas veículos pesados mercadorias	671	684	703	700	698
Condutor máquinas de escavação	663	686	700	692	690
Servente da construção civil	500	504	514	513	518

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

euros

	2004				2005
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
<b>total</b>	<b>3,96</b>	<b>4,02</b>	<b>4,15</b>	<b>4,13</b>	<b>4,16</b>
Engenheiro civil	11,01	11,20	11,80	11,69	11,72
Pedreiro em geral	3,40	3,43	3,52	3,47	3,49
Armador de ferro	3,44	3,41	3,50	3,45	3,48
Encarregado da construção civil	5,68	5,97	6,11	6,10	6,02
Carpinteiro de limpos	3,51	3,60	3,65	3,67	3,71
Carpinteiro de toscos	3,50	3,48	3,47	3,43	3,53
Espalhador de betuminosos	3,54	3,57	3,60	3,65	3,64
Ladrilhador (azulejador)	3,48	3,56	3,56	3,57	3,69
Estucador	3,28	3,25	3,31	3,39	3,38
Canalizador	3,86	3,85	3,97	3,91	3,99
Electricista em geral	4,09	4,10	4,15	4,14	4,30
Pintor da construção civil	3,37	3,38	3,40	3,40	3,41
Serralheiro civil	3,90	3,93	3,96	3,98	4,06
Motoristas veículos pesados mercadorias	3,87	3,95	4,06	4,04	4,03
Condutor máquinas de escavação	3,82	3,96	4,04	3,99	3,98
Servente da construção civil	2,89	2,91	2,97	2,96	2,99

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

## greves - informação mensal

	2004												2005
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.
<b>número de greves</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>14</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>1 295</b>	<b>318</b>	<b>6 593</b>	<b>3 076</b>	<b>1 799</b>	<b>1 974</b>	<b>1 227</b>	<b>518</b>	<b>212</b>	<b>9 380</b>	<b>1 743</b>	<b>7 209</b>	<b>583</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
D. Indústrias transformadoras	238	303	4 084	2 236	1 036	150	560	112	144	659	1 253	427	542
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	138	-	-	-	-	-	-	-	73	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	84	-	-	-	47	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	245	15	-	-	10	-	-	-	54	-	-
H. Alojamento e restauração	-	-	178	12	-	131	21	11	12	-	65	7	-
I. Transp., armaz.e comunicações	1 057	15	1 903	663	744	1 483	524	379	14	197	232	1 413	-
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 477	-	4 879	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	24	147	15	15	87	16	42	-	66	247	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	21	-	4	111	25	-	-	-	-	236	-
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>3 427</b>	<b>784</b>	<b>7 258</b>	<b>3 632</b>	<b>2 773</b>	<b>3 476</b>	<b>1 751</b>	<b>1 081</b>	<b>733</b>	<b>9 874</b>	<b>1 682</b>	<b>9 601</b>	<b>694</b>

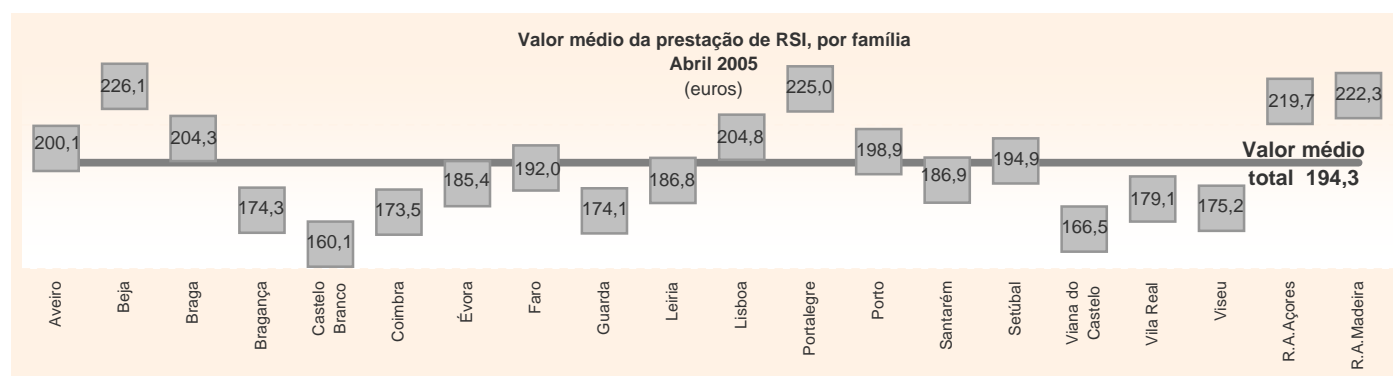
## greves - informação anual

	2000	2001	2002	2003	2004
<b>número de greves</b>	<b>250</b>	<b>208</b>	<b>250</b>	<b>170</b>	<b>122</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	2	-	1	1	-
C. Indústrias extractivas	10	1	4	1	-
D. Indústrias transformadoras	122	97	140	85	67
E. Prod.e distr.elect., gás e água	2	3	3	1	2
F. Construção	-	1	3	1	2
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	13	8	11	6	5
H. Alojamento e restauração	6	11	15	3	11
I. Transp., armaz.e comunicações	67	54	58	58	26
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	2
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	24	25	32	20	16
M. Educação	-	2	3	1	-
N. Saúde e acção social	4	3	6	1	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	10	13	7	2	6
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>38 830</b>	<b>26 058</b>	<b>80 168</b>	<b>30 330</b>	<b>31 906</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>40 545</b>	<b>41 570</b>	<b>108 062</b>	<b>53 370</b>	<b>46 096</b>
<b>reivindicações (%)</b>					
Salariais	n.d.	n.d.	n.d.	48,2	39,0
Condições de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	23,2	26,1
Emprego e formação	n.d.	n.d.	n.d.	14,2	10,5
Processo regulamentação colectiva	n.d.	n.d.	n.d.	5,4	7,0
Livre exer. org. de trabalhadores	n.d.	n.d.	n.d.	1,1	0,7
Outras	n.d.	n.d.	n.d.	7,9	16,7
<b>resultado alcançado (%)</b>					
Totalmente aceite	3,4	9,0	9,0	9,5	12,5
Parcialmente aceite	14,6	15,1	14,7	9,3	19,5
Recusado	82,0	75,9	76,3	81,2	67,9

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. Greves ao trabalho extraordinário);  
- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;  
- o total das greves no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um mês/ trimestre;  
- o número de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um trimestre.

## famílias com rendimento social de inserção (RSI)

	2004									2005			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>total</b>	4 468	7 097	7 568	12 281	13 912	16 787	20 496	25 127	27 290	31 225	32 743	37 539	40 465
<b>Aveiro</b>	205	384	233	672	877	1 006	1 199	1 285	1 286	1 579	1 672	1 961	2 104
<b>Beja</b>	209	276	344	456	513	613	670	744	789	872	900	1 012	1 088
<b>Braga</b>	274	390	497	673	772	929	1 272	1 553	1 671	2 063	2 213	2 785	3 165
<b>Bragança</b>	89	148	169	256	233	274	295	368	391	413	402	425	406
<b>Castelo Branco</b>	159	230	263	333	355	449	539	658	693	749	706	776	791
<b>Coimbra</b>	353	583	727	922	1 092	1 360	1 608	2 044	2 188	2 410	2 525	2 903	3 129
<b>Évora</b>	223	290	358	485	543	656	723	890	927	987	998	1 077	1 099
<b>Faro</b>	235	471	458	961	1 048	1 269	1 475	1 960	2 226	2 260	2 242	2 568	2 639
<b>Guarda</b>	186	274	259	362	424	448	509	566	613	664	806	1 186	1 205
<b>Leiria</b>	184	289	299	363	431	466	503	546	599	699	705	911	1 039
<b>Lisboa</b>	248	454	366	910	1 016	1 290	1 647	2 048	2 420	2 909	3 058	3 550	3 837
<b>Portalegre</b>	217	239	243	294	305	321	343	390	415	442	494	595	628
<b>Porto</b>	398	818	759	1 527	1 672	1 963	2 385	2 846	3 203	3 790	4 050	4 423	5 126
<b>Santarém</b>	614	800	817	1 168	1 216	1 598	2 287	2 815	2 909	3 059	3 047	3 120	3 200
<b>Setúbal</b>	249	383	438	732	782	872	1 084	1 212	1 316	1 560	1 670	2 072	2 280
<b>Viana do Castelo</b>	124	241	208	495	664	715	840	1 002	1 069	1 600	1 872	1 889	1 905
<b>Vila Real</b>	250	362	436	521	567	674	733	890	987	1 114	1 113	1 398	1 517
<b>Viseu</b>	46	65	58	148	224	265	417	545	597	702	800	988	1 120
<b>R.A. Açores</b>	205	382	604	931	1 094	1 501	1 854	2 596	2 788	3 096	3 222	3 525	3 735
<b>R.A. Madeira</b>	-	18	32	72	84	118	113	169	203	257	248	375	452



## beneficiários de rendimento social de inserção (RSI)

	2004									2005			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>total</b>	11 999	19 136	20 555	33 402	37 774	45 660	56 257	69 752	76 015	87 704	92 290	106 461	114 515
<b>Aveiro</b>	559	1 110	634	1 914	2 459	2 840	3 479	3 733	3 719	4 553	4 844	5 772	6 238
<b>Beja</b>	644	855	1 031	1 348	1 534	1 838	1 985	2 194	2 404	2 684	2 770	3 191	3 455
<b>Braga</b>	823	1 177	1 506	2 048	2 289	2 754	3 887	4 761	5 139	6 422	6 857	8 463	9 541
<b>Bragança</b>	207	368	415	657	596	675	741	964	1 023	1 106	1 081	1 161	1 123
<b>Castelo Branco</b>	485	693	811	998	1 062	1 316	1 542	1 835	1 987	2 151	2 031	2 256	2 294
<b>Coimbra</b>	833	1 326	1 613	2 063	2 437	3 008	3 599	4 684	5 013	5 633	5 911	6 888	7 466
<b>Évora</b>	785	961	1 135	1 502	1 656	1 985	2 185	2 688	2 791	3 030	3 057	3 301	3 370
<b>Faro</b>	637	1 283	1 278	2 799	3 052	3 752	4 392	5 769	6 582	6 721	6 709	7 728	7 905
<b>Guarda</b>	534	789	693	1 051	1 256	1 313	1 490	1 680	1 789	1 955	2 396	3 581	3 616
<b>Leiria</b>	449	764	794	979	1 159	1 240	1 362	1 464	1 631	1 937	1 946	2 471	2 766
<b>Lisboa</b>	586	1 106	895	2 241	2 491	3 221	4 225	5 292	6 295	7 615	8 101	9 384	10 218
<b>Portalegre</b>	640	707	737	882	915	972	1 053	1 174	1 285	1 360	1 526	1 855	1 983
<b>Porto</b>	894	1 899	1 762	3 574	3 956	4 618	5 730	6 932	7 858	9 436	10 115	11 252	12 926
<b>Santarém</b>	1 637	2 124	2 240	3 180	3 309	4 243	6 004	7 536	7 829	8 319	8 347	8 576	8 830
<b>Setúbal</b>	648	1 007	1 145	1 926	2 068	2 309	2 889	3 222	3 506	4 175	4 478	5 614	6 125
<b>Viana do Castelo</b>	285	620	530	1 270	1 688	1 861	2 197	2 620	2 776	4 154	4 896	4 918	4 983
<b>Vila Real</b>	565	860	1 026	1 232	1 363	1 657	1 785	2 234	2 481	2 873	2 904	3 641	3 946
<b>Viseu</b>	129	183	167	394	579	670	1 086	1 480	1 655	1 946	2 231	2 812	3 180
<b>R.A. Açores</b>	659	1 253	2 060	3 164	3 695	5 093	6 364	9 043	9 733	10 954	11 449	12 598	13 358
<b>R.A. Madeira</b>	-	51	83	180	210	295	262	447	519	680	641	999	1 192

nota: dados sujeitos a atualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2004					2005			
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
<b>requerimentos</b>	16 854	19 535	20 942	22 715	17 143	17 573	16 785	18 600	n.d.
<b>Invalidez</b>	7 578	8 678	9 325	10 545	8 125	5 483	4 471	5 032	n.d.
<b>Velhice</b>	6 127	7 108	8 215	8 377	5 849	7 778	8 195	8 669	n.d.
<b>Sobrevivência</b>	3 149	3 749	3 402	3 793	3 169	4 312	4 119	4 899	n.d.
<b>pensionistas activos</b>	2 625 016	2 624 415	2 631 137	2 637 201	2 647 028	2 650 570	2 653 383	2 654 985	2 652 611
<b>Invalidez</b>	339 875	338 873	338 502	338 045	338 571	337 534	337 260	322 356	321 630
<b>Velhice</b>	1 639 289	1 643 823	1 648 406	1 653 021	1 659 681	1 663 451	1 665 706	1 682 038	1 683 181
<b>Sobrevivência</b>	645 852	641 719	644 229	646 135	648 776	649 585	650 417	650 591	647 800

Portugal

**prestações familiares**

<b>beneficiários</b>	1 175 895	1 189 047	1 182 918	1 145 318	1 058 238	1 096 756	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Abono de família</b>	1 104 934	1 116 257	1 111 708	1 085 908	997 254	1 031 497	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	49 569	50 172	50 282	38 011	39 763	43 277	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Subs. educação especial</b>	1 473	2 439	887	1 542	1 610	1 974	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Subsídio vitalício</b>	9 477	9 577	9 581	9 629	9 588	9 671	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	10 442	10 602	10 460	10 228	10 023	10 337	n.d.	n.d.	n.d.

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	11 634	22 047	20 390	23 384	16 787	22 289	16 951	19 400	18 717
<b>Subsídio de desemprego</b>	9 815	19 799	17 596	19 198	13 083	17 502	13 707	16 448	16 146
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	1 819	2 248	2 794	4 186	3 704	4 787	3 244	2 952	2 571
<b>beneficiários</b>	284 951	290 601	297 011	303 425	301 900	305 917	310 892	317 583	318 021
<b>Subsídio de desemprego</b>	212 515	218 909	223 407	227 280	224 669	227 238	229 361	235 924	236 351
<b>Subsídio social de desemprego:</b>									
- inicial	37 761	36 127	36 892	38 598	39 111	39 971	40 889	41 513	41 599
- subsequente	34 449	35 343	36 479	37 299	37 881	38 463	40 406	39 919	39 850
- prolongamento	226	222	233	248	239	245	236	227	221
<b>beneficiários estrangeiros</b>	13 832	14 141	14 560	15 020	15 064	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>valor médio do subsídio (€)</b>									
<b>Por beneficiário</b>	460,1	461,9	466,7	471,9	462,5	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Por dias subsidiados</b>	14,8	14,9	15,0	14,8	14,7	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>									
<b>Doença</b>	104 881	121 648	128 417	128 346	128 054	115 562	141 297	141 083	144 645
<b>Maternidade</b>	6 598	7 457	8 639	7 986	7 282	7 189	7 102	8 504	8 738
<b>Paternidade<sup>(1)</sup></b>	27	34	32	35	41	29	36	45	41
<b>Licença parental</b>	2 156	2 807	2 979	2 907	2 726	2 457	2 444	2 623	3 001
<b>Licença de 5 dias</b>	2 951	3 675	4 044	3 722	3 227	3 151	3 243	3 433	3 940
<b>Assistência a familiares</b>	2 574	3 527	3 762	3 275	3 611	3 324	3 763	5 635	6 112
<b>baixas</b>									
<b>Doença</b>	106 735	123 931	130 772	130 551	130 688	117 284	143 646	143 441	147 239
<b>Assistência a familiares</b>	2 620	3 626	3 862	3 335	3 669	3 378	3 816	5 699	6 183

nota: dados sujeitos a actualizações

(1) valores corrigidos em relação ao boletim de Março 2005, em versão papel

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**saída de pessoas dos estabelecimentos - formas de cessação do vínculo à empresa 3º trimestre de 2004**

milhares

	total	fim de contrato a termo	antecipação do fim de contrato a termo	por iniciativa do trabalhador (contrato permanente)	mútuo acordo	reforma, reforma antecipada, pré-reforma	despedimento	outros motivos
<b>total</b>	<b>118,9</b>	<b>25,9</b>	<b>24,3</b>	<b>5,9</b>	<b>29,8</b>	<b>13,6</b>	<b>7,8</b>	<b>11,6</b>
B. Pesca	o	o	o	o	o	o	-	o
C. Indústrias extractivas	0,7	o	o	o	o	o	o	o
D. Indústrias transformadoras	25,3	4,1	6,0	1,9	4,4	2,6	3,5	2,7
DA Ind.alimentares, bebidas e tabaco	3,2	0,5	0,5	o	1,0	0,5	o	o
DB Indústria têxtil	5,8	o	1,0	o	0,8	1,0	1,3	1,1
DC Ind.couro e produtos do couro	1,6	o	o	o	o	o	o	o
DD Ind.madeira, cortiça e suas obras	1,5	o	0,6	o	o	o	o	o
DE Ind.pasta, papel e cartão; edic. e impressão	0,7	o	o	o	o	o	o	o
DF/DG Fabr.coque,prod.pet.r.c.n./ F.p.quí.f.s.art.	0,6	o	o	o	o	o	o	o
DH Fabr.artigos de borracha ematérias plásticas	0,9	o	o	o	o	o	o	o
DI Fabr.outros produtos minerais não metálicos	2,2	0,5	0,6	o	o	o	o	o
DJ Ind.metalúrgicas de base e prod.metálicos	3,1	1,1	0,8	o	0,8	o	o	o
DK Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.	1,1	o	o	o	o	o	o	o
DL Fabr.equipamento eléctrico e de óptica	1,2	o	o	o	o	o	0,5	o
DM Fabricação de material de transporte	1,6	o	0,6	o	o	o	o	o
DN Indústrias transformadoras, n.e.	1,6	o	0,6	o	o	o	o	o
E. Prod.e distr.elect., gás e água	o	o	o	o	o	o	o	o
F. Construção	15,8	6,0	4,4	0,8	3,7	0,5	o	o
G. Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	20,7	3,0	5,0	0,8	4,3	3,8	1,2	2,5
50 Comércio,m.e rep.auto.c.ret.comb.p/veic.	3,9	1,0	1,4	o	0,9	o	o	o
51 Com.grosso e ag.com., exc.autom.e moto.	6,3	1,4	1,6	0,6	0,9	0,8	o	0,7
52 Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	10,5	0,7	2,1	o	2,5	2,9	0,8	1,5
H. Alojamento e restauração	11,6	1,0	2,3	o	3,2	2,3	1,1	1,4
I. Transp., armaz.e comunicações	5,7	0,9	2,3	o	1,4	o	o	o
60/63 Transp.terrest.por água e aéreos	5,1	0,7	2,2	o	1,2	o	o	o
64 Correios e telecomunicações	0,6	o	o	o	o	o	o	o
J. Actividades financeiras	2,9	o	0,5	o	1,1	o	o	0,9
65 Interm.financ. exc. seguros e f.pensões	2,4	o	o	o	0,9	o	o	0,8
66 Seguros, f.pensões e o.activ.compl.s.social	o	o	o	o	o	o	o	o
67 Actividades auxiliares de interm. financeira	o	o	o	o	o	o	-	o
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	27,6	8,8	2,7	1,5	9,0	2,4	0,5	2,7
70/73 Act. imob.alug.maq.;act.inf. e inv.des.	1,2	o	0,5	o	o	o	o	o
74 Outras activ.serviços prest.empresas	26,4	8,7	2,2	1,5	8,7	2,2	0,5	2,6
M. Educação	2,4	o	o	o	1,0	o	o	o
N. Saúde e acção social	2,5	o	o	o	1,1	0,6	o	o
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	3,1	1,1	o	o	0,5	0,6	0,5	o

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

o - valor inferior a metade da unidade utilizada

**utilização da internet por empresas<sup>(1)</sup> e indivíduos<sup>(2)</sup>, na União Europeia - 2004**

percentagem

empresas	total (%)	pequenas e médias <sup>(3)</sup>		empresas que interagem com serviços públicos (%)		
		médias <sup>(3)</sup> (%)	grandes <sup>(3)</sup> (%)	obter informação	obter formulários	enviar informação através de formulários
<b>EU25</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>99</b>	<b>45</b>	<b>41</b>	<b>29</b>
<b>EU15</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>99</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>26</b>
Bélgica	96	96	99	49	42	26
República Checa	90	90	99	68	55	24
Dinamarca	97	97	100	:	:	:
Alemanha	94	94	100	34	28	17
Estónia	90	90	98	78	73	54
Grécia	87	87	100	61	58	45
Espanha	87	87	99	48	45	32
França	:	:	:	:	:	:
Irlanda	92	91	100	60	54	32
Itália	87	87	98	51	51	36
Chipre	82	82	100	35	24	11
Letónia	:	:	:	:	:	:
Lituânia	81	80	99	63	60	30
Luxemburgo	:	:	:	:	:	:
Hungria	78	77	97	34	31	23
Malta	:	:	:	:	:	:
Holanda	88	88	97	43	39	27
Áustria	94	93	100	53	68	47
Polónia	85	85	100	57	47	68
<b>Portugal</b>	<b>77</b>	<b>77</b>	<b>100</b>	<b>51</b>	<b>47</b>	<b>50</b>
Eslovénia	93	93	100	46	53	36
Eslováquia	:	:	:	:	:	:
Finlândia	97	97	99	88	84	61
Suécia	96	96	100	90	87	53
Reino Unido	87	86	99	31	27	11

indivíduos	total (%)	homens (%)	mulheres (%)	indivíduos que interagem com serviços públicos (%)		
				obter informação	obter formulários	enviar informação através de formulários
<b>EU25</b>	<b>47</b>	<b>51</b>	<b>43</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>6</b>
<b>EU15</b>	<b>50</b>	<b>55</b>	<b>46</b>	<b>25</b>	<b>11</b>	<b>6</b>
Bélgica	:	:	:	:	:	:
República Checa	:	:	:	:	:	:
Dinamarca	76	79	73	42	16	14
Alemanha	61	65	57	31	14	7
Estónia	50	50	51	14	14	13
Grécia	20	23	16	7	3	2
Espanha	40	45	36	22	12	7
França	:	:	:	:	:	:
Irlanda	:	:	:	11	9	6
Itália	31	37	26	:	:	:
Chipre	32	36	28	10	3	1
Letónia	33	34	33	12	4	4
Lituânia	29	30	29	9	6	5
Luxemburgo	65	74	57	36	29	21
Hungria	28	30	26	15	7	4
Malta	:	:	:	:	:	:
Holanda	:	:	:	:	:	:
Áustria	52	58	46	18	14	8
Polónia	29	30	28	12	6	4
<b>Portugal</b>	<b>29</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
Eslovénia	37	39	35	12	7	3
Eslováquia	:	:	:	:	:	:
Finlândia	70	70	71	43	13	10
Suécia	82	83	80	36	20	11
Reino Unido	63	67	59	20	7	3

(1) empresas com 10 e mais pessoas ao serviço; período de referência: Janeiro de 2004

(2) indivíduos com [16 - 74] anos, inseridos em agregados familiares;

período de referência: 1º trimestre de 2004

(3) pequenas e médias empresas: 10 a 249 pessoas; grandes empresas: 250 e + pessoas

**Ações de formação profissional** – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Disparidade de emprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Disparidade de desemprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Empregos vagos:** empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

**Convenção colectiva:** designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

**A convenção colectiva pode ser:**

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

**Participantes em ações de formação profissional** – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão invalidez:** prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

**Pensão sobrevivência:** prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

**Pensão velhice:** prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

*Inclui* as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

*Inclui* também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

*Inclui* ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

*Exclui* os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Profissões com mais inscritos (pedidos):** apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

**Profissões mais solicitadas (ofertas):** apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Prolongamento do subsídio social de desemprego:** o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Subsídio de desemprego:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

**Subsídio por paternidade:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual à que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Subsídio social de desemprego inicial:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnem as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

**Subsídio social de desemprego subsequente:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preenchem a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa

**Taxa de desemprego de longa duração:** total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

**Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

**Trabalhador com contrato permanente:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

**Trabalhador a tempo completo:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



CID - *Centro de Informação e Documentação*